

Vogais:

Professor catedrático Jorge Manuel Calição Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal, Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência

17.1 — No âmbito destes concursos serão preenchidos dois postos de trabalho (1 em cada área científica), aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelos júris dos concursos de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2017-02-09 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

9 de fevereiro de 2017. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

310262565

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1871/2017

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, como dirigente desportivo, treinador e praticante desportivo.

Considerando que como praticante da disciplina de Concurso Completo de Equitação o Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro se destacou tendo sido Campeão Nacional em 1990, Campeão Nacional em 1991, pré-selecionado para os Jogos Olímpicos de Barcelona 1992 e participou no Campeonato da Europa de 1993 (Alemanha).

Considerando que como praticante de equitação militar obteve 5 Títulos de Campeão Equestre Militar e representou Portugal no Campeonato do Mundo de 1995 (Itália).

Considerando que na qualidade de treinador e formador de treinadores, desempenhou diversas funções de 1984 a 2005, nomeadamente a de Docente no Centro Militar de Equitação e Desportos, bem como, Diretor de Ensino de Equitação.

Considerando que no âmbito do associativismo desportivo desempenhou funções de Dirigente na Federação Equestre Portuguesa de 2001 a 2004 e de Vice-Presidente para a Formação, tendo sido responsável pela implementação do Programa Nacional de Formação de praticantes da Federação Equestre Portuguesa, programa este que se mantém praticamente inalterado até aos dias de hoje.

Determina-se que:

Seja concedida a Medalha de bons serviços desportivos ao Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

8 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310270357

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 2275/2017

Nos termos do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo n.º 132.º do ECD, no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de agosto de 2016.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação por parte dos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias contados a partir da data da sua afixação.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Luís Manuel Martins Mendes*.

310268243

Aviso n.º 2276/2017

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos art.ºs 37.º e 38.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por Despacho da Exm.ª Sr.ª Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares de 13/01/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores — 1
1 pessoa a 3,5 horas diárias

Locais de trabalho:

Agrupamento de Escolas do Cadaval — 1 pessoa — 3,5 h

Função: Prestação de serviços de limpeza

Remuneração base prevista: correspondente ao valor proporcional da hora calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,67€. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: desde a data de assinatura do contrato até 23 de junho de 2017

CrITÉRIOS de seleção por avaliação curricular:

Condições de referência:

- 1 — Experiência profissional
- a) Experiência na Unidade Orgânica
- 2 — Habilitações Literárias
- 3 — Formação

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15/02/2017. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, *Luís Manuel Martins Mendes*.

310268519

Aviso n.º 2277/2017

Nos termos do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março e artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos funcionários e na sala de funcionários deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Dr. Luís Manuel Martins Mendes*.

310268349